

AVISO**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO**

Torna-se público que, na sequência de Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado 7 de outubro de 2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de 1 (um) Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do Contrato-Programa de Financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) assinado entre a Universidade NOVA de Lisboa e a Direção-Geral do Ensino Superior (Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital), nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no projeto SUCCESS@NOVA Strategies to Underpin College Course Engagement and Student Success.

Referência 072025-TS-AES2SNOVA-INTER**1. Local de trabalho:**

Instalações da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (NOVA School of Law)

2. Conteúdo funcional:

- Assegurar o acompanhamento e apoio a estudantes internacionais, nomeadamente de licenciatura, contribuindo para a sua integração na comunidade académica, tutoria, aconselhamento e promoção do bem-estar;
- Monitorizar o aproveitamento, assiduidade e integração dos estudantes de licenciatura, de modo a detetar precocemente situações de dificuldades de integração;
- Organizar eventos de promoção de bem-estar, integração e exercício físico em conjunto com o universo NOVA e entidades externas;

- Assegurar a inserção de dados de ensino nos sistemas de informação e gestão académica, entre outras funções ligadas ao acompanhamento de estudantes;

3. Requisitos de Admissão:

- Titularidade de licenciatura em área CNAEF do grupo 3, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Nível B2 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativamente às línguas portuguesa e inglesa, comprovado por certificado por candidaturas de não nativos/as das línguas. Na ausência de certificado, terão de ser prestadas provas durante o processo de candidatura, sendo excluídas candidaturas que obtenham um posicionamento inferior ao nível B2. *

O incumprimento de qualquer um dos requisitos gerais de admissão determina a exclusão da candidatura.

*Estão dispensados da realização do teste os candidatos que comprovem os conhecimentos da língua inglesa com certificado de nível ou que já tenham realizado teste na NSL.

4. Requisitos Gerais:

- Experiência em instituições de ensino, valorizando-se a experiência em instituições de ensino superior.

5. Requisitos Preferenciais

Conhecimentos e experiência:

Conhecimentos e experiência nos domínios de atuação do Serviço de Apoio a Estudantes, designadamente:

- Conhecimentos de Office 365;
- Experiência em organização de eventos, com destaque para as áreas do bem-estar, integração e ligação com o mundo do trabalho;
- Experiência em recolha e análise de dados;
- Experiência com plataformas de gestão académica, em particular SIGES e netPA.

Os cargos e a formação devem ser comprovados por cópia de comprovativos de formação profissional ou outros documentos comprovativos do exercício de funções, prémios, louvores, etc.

Competências

- Motivação e compromisso com o serviço;
- Sentido crítico e orientação para a mudança e inovação;
- Capacidade de planeamento e organização.

Competências a avaliar por avaliação curricular e em contexto de entrevista profissional de seleção.

6. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em <https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2025/05/Formulario-Nao-Docentes-PT.pdf>, acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: recrutamento@novalaw.unl.pt, indicando no assunto a referência: **072025-TS-AES2SNOVA-INTER**. A candidatura deve ser enviada num único e-mail contendo todos os documentos anexos, sob pena de as candidaturas enviadas em e-mails separados poderem não ser consideradas. A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

7. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 5 de novembro de 2025 (dez dias úteis após a publicação do anúncio no jornal Público).

8. Métodos de seleção:

São utilizados no presente processo os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC);
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS).

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos referidos.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento. Os candidatos(as) melhores classificados(as) serão sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

Sistema de classificação final

Classificação final:

$$CF = 40\%AC + 60\%EPS$$

Em que:

CF = Classificação final.

AC = Avaliação curricular.

EPS = Entrevista profissional de seleção.

9. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, correspondendo à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16-A, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo.

10. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professor Doutor João Pedro Pinto-Ferreira, Subdiretor para o Ensino

Vogais efetivos:

Mestre Paulo Ferreira, Administrador Executivo da Faculdade, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos

Dra. Ana Costa, Diretora de Serviços da Área de Ensino

Vogais suplentes:

Dra. Patrícia Almeida, Chefe de Divisão do Serviço Académico

Dra. Lígia do Bem, Coordenadora do Serviço de Recursos Humanos

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 22 de outubro de 2025

Margarida Lima Rego

A Diretora da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA School of Law)